

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **março de 2024** (doc. 1), tendo em vista o recebimento das informações e documentos relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES

OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP



A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central

Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA - EPP compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações Societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ referentes a **março de 2024**;
7. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial;
8. Vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade. Cumpre esclarecer que o RMA do mês de maio traz os reflexos das retificações contábeis efetuadas pela Recuperanda, assunto já tratado nos relatórios anteriores pela Administração Judicial. Em virtude dos ajustes realizados, os Demonstrativos Contábeis podem apresentar saldos diferentes dos reportados anteriormente. Segundo a Casa de Aprendizagens, as retificações fizeram-se necessárias para que a contabilidade da empresa passasse a corresponder à realidade. Os pormenores podem ser contemplados no decorrer do relatório.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

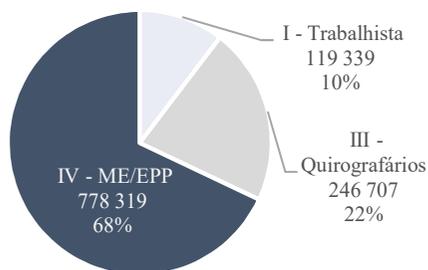
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
16/08/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
31/08/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
27/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
07/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
19/12/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
29/03/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
20/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
27/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – aprovação do PRJ	Art. 37
27/02/2024	Homologação do plano e concessão da recuperação judicial (publicado em 07/03/2024)	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Casa de Aprendizagens é de R\$ 1,1 milhão, sendo 68% da dívida pertencente à Classe IV (ME/EPP), composta por 8 (oito) credores.

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	9	119.339	10%
III - Quirografários	1	246.707	22%
IV - ME/EPP	8	778.319	68%
Total	18	1.144.365	100%

Passivo Concursal (R\$)



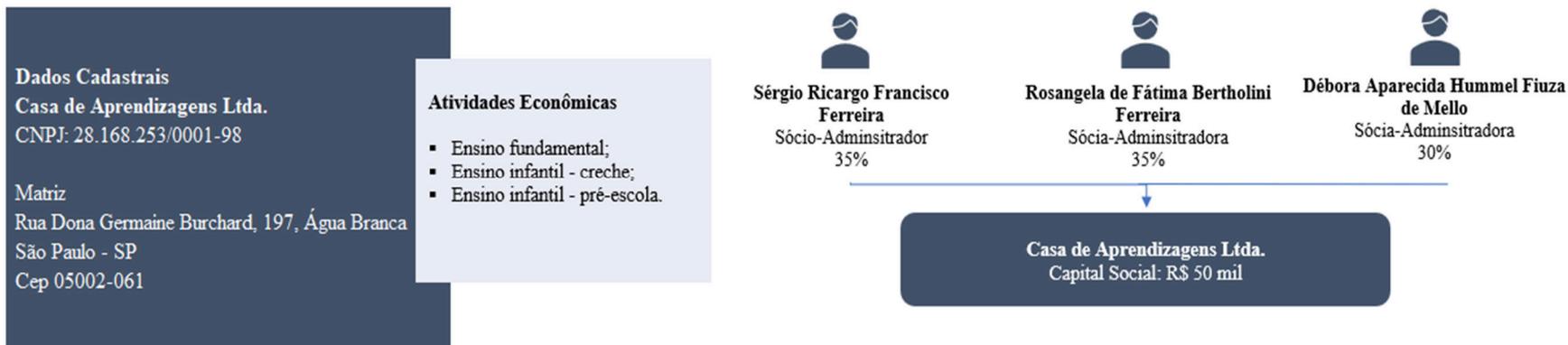
Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 94% concentram-se nos 4 (quatro) credores destacados no quadro abaixo:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe I	Luiz Ricardo de Almeida	104.058
Classe III	Itaú Unibanco S.A.	246.707
Classe IV	Teia Multicultural Escola de Educação Integrada Ltda	693.723
Classe IV	Freitas Assessoria Contábil SAS Ltda	30.100
Total		1.074.588

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 09/04/2024.

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

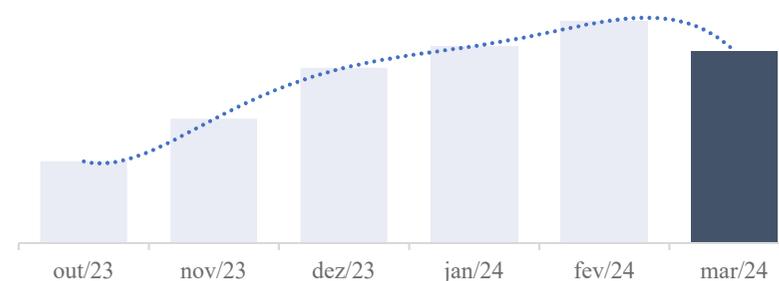
A Casa de Aprendizagens possui passivo tributário total de R\$ 819 mil oriundos, majoritariamente, de impostos federais. Os parcelamentos representam 37% (R\$ 297,5 mil) da totalidade da dívida tributária, seguido do FGTS (R\$ 304 mil) que compõe 36%. Juntos, englobam 73% dos encargos tributários totais.

Passivo Tributário (R\$)			
Esfera Federal	jan/24	fev/24	mar/24
FGTS	291.598	297.645	304.055
INSS	78.585	88.965	100.431
IRRF s/folha	93.950	93.950	58.622
IRRF terceiros	-	-	2
Simplex a recolher	41.532	47.781	55.279
PIS/COFINS/CSLL fonte	188	188	188
Parcelamento INSS	59.988	58.121	56.242
Parcelamento Simplex	70.872	69.853	68.829
Parcelamento Simplificado Casa	181.551	177.015	172.479
Esfera Municipal			
IPTU	3.819	3.819	2.893
Total	822.083	837.337	819.020

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda.

Em mar/2024, o passivo tributário da Recuperanda expôs retração de 2% (R\$ 18,3 mil). A redução foi impulsionada principalmente pela diminuição do IRRF sobre a folha, que retraiu 38% (R\$ 35,3 mil), e pela redução dos parcelamentos, que diminuíram 7% (R\$ 7,4 mil) em relação ao mês anterior.

Passivo Tributário (R\$)



Ainda, observa-se crescimento dos seguintes tributos, conforme observa-se na tabela ao lado: INSS, Simplex Nacional e FGTS, que se encontram inadimplentes, de acordo com o razão contábil. Anteriormente, a Recuperanda comunicou que o saldo de INSS está em parcelamento, contudo não enviou os relatórios fazendários da dívida tributária. Frisa-se que a empresa disponibilizou o recibo de

parcelamento simplificado junto a RFB requerido em 28/08/2023 no qual consta R\$ 297,3 mil em dívida consolidada parcelada em 60 meses, sendo a 1ª parcela de R\$ 29,7 mil e as demais de R\$ 4,5 mil. A Administração Judicial solicitou os comprovantes de pagamentos e discorrerá sobre o assunto no próximo relatório.

Quanto ao FGTS, a Casa de Aprendizagens relatou que a regularização é realizada segundo disponibilidade de caixa da escola e de acordo com a prioridade de prestações em atraso. A Administração Judicial solicitou os relatórios fazendários, contudo, até a conclusão desta análise não se obteve retorno. O assunto será continuado no próximo relatório.

Acerca dos parcelamentos, a Recuperanda exibiu, em fev/2024, R\$297,5 mil de tributos parcelados (INSS, Simples Nacional e parcelamento Simplificado).

Tributos Parcelados x Em aberto

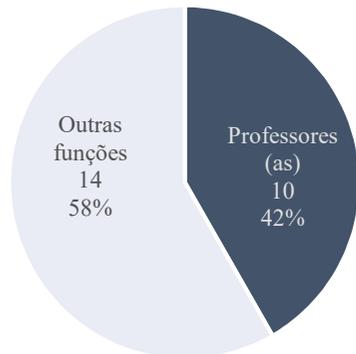


No período em análise, todos os parcelamentos contabilizados apontaram redução, cerca de 7% (R\$ 7,4 mil), contudo a Casa de Aprendizagens não enviou os comprovantes de pagamentos para atestar a adimplência dos impostos, apesar de solicitados mensalmente. Anteriormente (03/2023), a Casa de Aprendizagens informou que todos os saldos tributários vencidos até dez/2023, estão em parcelamento e pagos dentro dos prazos. Cumpre destacar, que o parcelamento simplificado previdenciário foi comunicado nos autos do Plano de Recuperação Judicial (*fls. 695*). Ademais, a Administração Judicial continuará acompanhando a evolução do passivo tributário da Casa de Aprendizagens.

5. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

A Casa de Aprendizagens contava, em mar/2024, com 24 colaboradores no quadro funcional, dos quais 10 (dez) estavam alocados na função de professor(a) e 14 (quatorze) em outras funções, como coordenadores(as) pedagógicos(as), auxiliares/assistentes de turma, cozinheiros(as) e auxiliares de limpeza.

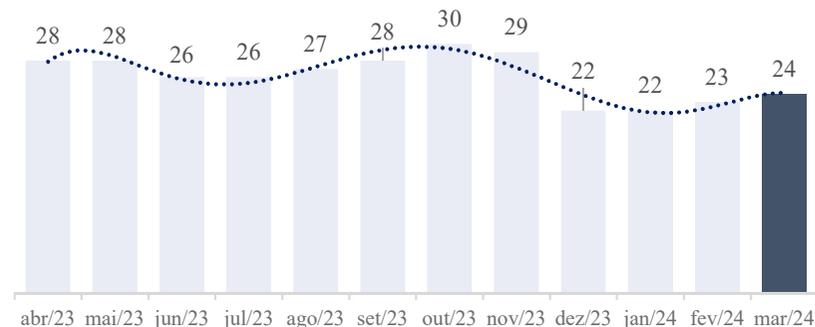
Colaborador(a) por Função



No período em análise, ocorreu uma admissão e uma rescisão, conforme observado no relatório da folha mensal enviado pela

Recuperanda. Cabe ressaltar que do total de funcionários (24), 5 (cinco) encontram-se afastados por auxílio-doença.

Quadro de Colaboradores



A folha mensal de mar/2024 somou R\$ 64,1 mil em valores líquidos que estão em dia, conforme verificado no extrato bancário da Recuperanda. No tocante aos tributos trabalhistas (FGTS e INSS), possuem pendências, segundo observado no razão contábil. Os pormenores estão descritos no tópico do passivo tributário deste relatório (pág. 6).

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo Circulante		1.674.007	1.759.153	1.823.122
Caixa	1.1	2.336	2.336	2.336
Bancos	1.1	1.718	47	165
Outras Contas a Receber	1.2	1.669.954	1.756.770	1.820.621
Ativo Não Circulante		95.024	95.024	95.024
Imobilizado	1.3	95.024	95.024	95.024
Total		1.769.031	1.854.177	1.918.145

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

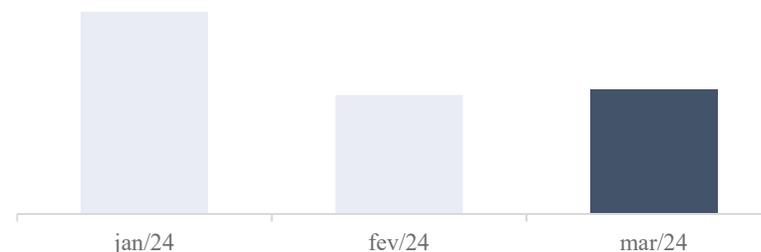
Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

A Recuperanda possui R\$ 2,5 mil em disponibilidades, do qual R\$2,3 mil advém do numerário que não apresenta movimentação desde mai/2022. Nas contas bancárias, onde a empresa realiza os pagamentos dos dispêndios correntes do negócio (salários, tributos, aluguel) e recebimentos dos serviços prestados (aulas), é contabilizado R\$ 165 reais de saldo e movimentação de R\$ 561,6 mil.

Em mar/2024, a conta sintética apontou crescimento de 5% (R\$117 reais) em virtude de menores dispêndios do período, conforme observado no razão contábil.

Disponibilidades (R\$)



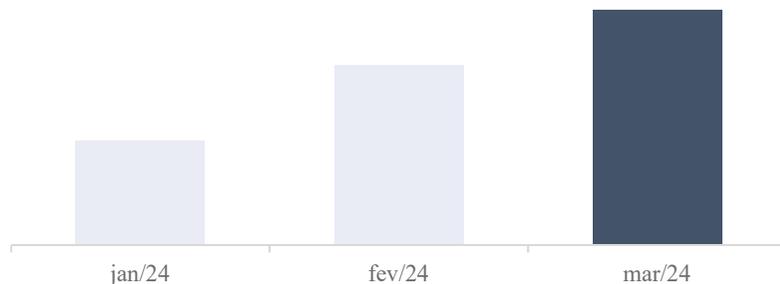
As maiores entradas advêm dos recebimentos de mensalidades (R\$222,6 mil) e as saídas concentram-se no pagamento de salários, tributos e empréstimos à Primeiríssima Infância (R\$ 288,8 mil). Destaca-se que o saldo contábil do balancete condiz com o extrato bancário disponibilizado pela Recuperanda.

1.2 Outras Contas a Receber

Conta composta, majoritariamente, por ‘empréstimo PJ Primeiríssima’ (R\$ 1,8 milhão).

Em mar/2024, a rubrica exibiu crescimento de 4% (R\$ 63,8 mil) em razão dos empréstimos à Primeiríssima Infância que somaram, no período, R\$ 111,4 mil.

Outras Contas a Receber (R\$)

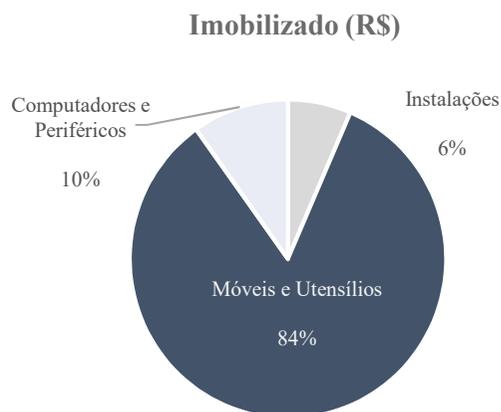


Conforme informado anteriormente pela Casa de Aprendizagens, os valores emprestados à Primeiríssima, cuja segregação é verificada na contabilidade da Recuperanda, conforme vem sendo relatado nos RMAs (ativo), estão sendo devolvidos de forma gradual, à medida que a empresa melhora o faturamento. A situação é verificada, no período, com a devolução de R\$ 46,7 mil da Primeiríssima à Casa de Aprendizagens, conforme observado no extrato bancário.

A Recuperanda informou à Administração Judicial que não possui contrato de empréstimo com Primeiríssima Infância, mas que está providenciando a elaboração de documento comprobatório do mútuo. Além disso, comunicou que não há integração de atividades com a Primeiríssima Infância, que possui matrículas e espaço segregado, além de atender apenas maternal, o que se difere da atividade principal da Casa de Aprendizagens que opera em outro segmento (educação infantil e fundamental I), ou seja, as atividades fins das empresas, Casa de Aprendizagens e Primeiríssima Infância, não se confundem, apesar de possuírem o mesmo quadro societário.

1.3 Imobilizado

A Casa de Aprendizagens possui R\$ 95 mil em bens imobilizados constituídos, majoritariamente, por móveis e utensílios (84%), o restante aduz a computadores e instalações.



Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da ausência do inventário do imobilizado. Conforme relatou o Sr. André Bergamaschi, advogado da empresa, não há inventário de imobilizado, pois não foi confeccionado no início das atividades do negócio. Atualmente, os bens existentes na Casa de Aprendizagens condizem com o saldo do imobilizado no balancete mensal, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Passivo Circulante		1.503.519	1.527.816	1.532.121
Obrigações Trabalhistas	2.1	583.962	605.167	620.165
Obrigações Tributárias	2.2	388.093	388.787	355.400
Empréstimos	2.3	338.197	338.197	338.197
Contas a Pagar	2.4	193.268	195.666	218.360
Patrimônio Líquido		217.610	217.610	217.607
Capital Social		50.000	50.000	50.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		167.610	167.610	167.607
Total		1.721.129	1.745.426	1.749.728

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Obrigações Trabalhistas

Composta por 7(sete) rubricas, conforme observa-se abaixo.

Obrigações Trabalhistas (R\$)	jan/24	fev/24	mar/24
Salários a pagar	74.049	91.000	100.353
Outras Remunerações Salariais a Pagar	77.192	66.849	56.506
Contr. Sindical	-	37	-
Pensão alimentícia	2.549	2.549	2.578
Parcelamento INSS	59.988	58.121	56.242
FGTS	291.598	297.645	304.055
INSS	78.585	88.965	100.431
Total	583.962	605.167	620.165

Em mar/2024, a conta apontou crescimento de 2% (R\$ 14,9 mil) em virtude, principalmente, dos impostos trabalhistas e

parcelamento tributário. Destaca-se que a análise se encontra no tópico ‘passivo tributário’ deste relatório (pág. 6).

No tocante à retração de 15% (R\$ 10,3 mil) na rubrica ‘outras obrigações salariais a pagar’, decorreu de pagamento das rescisões ocorridas anteriormente, conforme observado no razão contábil. Por fim, os salários no período exibiram aumento de 10% (R\$ 9,3 mil) em virtude, sobretudo, da hora-aula.

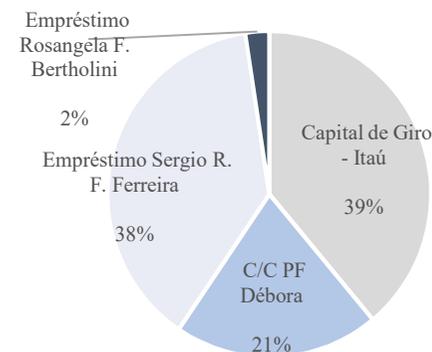
2.2 Obrigações Tributárias

Os impostos estão detalhados no tópico “Passivo Tributário” deste relatório (pág. 6).

2.3 Empréstimos

A Casa de Aprendizagens possui R\$ 338,1 mil em empréstimos compostos, predominantemente, por empréstimos de sócios (R\$206,4 mil).

Empréstimos (R\$)



A conta não apresenta movimentação desde nov/2022. Anteriormente, a Casa de Aprendizagens enviou à Administração Judicial o contrato com o Banco Itaú (R\$ 131,7 mil), visto que se trata de crédito concursal, os demais (R\$ 206,4 mil), conforme relatado pela empresa, não possuem contrato.

2.4 Contas a Pagar

Composta por 7 (sete) rubricas, das quais 3 (três) exibiram variação no período (aluguéis, pró-labore e IPTU). Destaca-se que a conta é formada, principalmente, por valores devidos à Administração

Judicial, os quais somam R\$ 102 mil, compondo 47% da totalidade da rubrica.

Contas a Pagar (R\$)	jan/24	fev/24	mar/24
Aluguéis	-	1.142	23.505
Serviços Contabéis	12.900	12.900	12.900
Despesas Diversas	1.640	1.640	1.640
Pro-Labore	25.143	26.399	27.656
Despesas	102.043	102.043	102.043
Férias	47.723	47.723	47.723
IPTU	3.819	3.819	2.893
Total	193.268	195.666	218.360

Em mar/2024, a conta sintética exibiu crescimento de 12% (R\$22,6 mil) em razão, sobretudo, do aluguel mensal. Salienta-se que, conforme observado no extrato bancário da empresa, foi quitado, no período, R\$ 19,5 mil, restando R\$ 23,5 mil a pagar. A Administração Judicial indagou a Casa de Aprendizagens sobre o valor a pagar referente ao aluguel e discorrerá os detalhes no próximo relatório.

2.5 Conta de Compensação

A Recuperanda exhibe no balancete de verificação, a conta de compensação referente ao recebimento de livros didáticos em consignação, conforme verificado no razão contábil.

Conta de Compensação	
Mercadorias em Trânsito	1.925

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A Casa de Aprendizagens esclareceu que o valor se refere à livros didáticos da Editora Solisluna. Ainda, a Casa de Aprendizagens informou que a distribuidora emite nota fiscal e que o ganho financeiro da Recuperanda ocorre se houver a efetiva venda dos livros que estão na escola. Destaca-se que não houve movimentação na conta em mar/2024, pois não ocorreram vendas no período.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ("DRE")

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

	N.E	jan/24	fev/24	mar/24
Receitas	3.1	181.545	222.589	225.770
Prestação de serviços físicos		187.276	228.837	233.268
Deduções		- 5.731	- 6.248	- 7.498
Outras receitas		-	1	-
Despesas	3.2	- 133.644	- 161.741	- 167.240
Despesas gerais e adm		-131.209	-158.694	-154.428
Despesas financeiras		- 2.233	- 2.843	- 8.348
Despesas não dedutíveis		- 202	- 204	- 4.464
Resultado do período	3.3	47.901	60.849	58.530

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Receitas

A receita operacional da Recuperanda advém de prestação de serviços físicos (aulas) que, em mar/2024, somaram R\$ 233,2 mil, crescimento de 2% (R\$ 4,4 mil) em relação ao mês anterior.

Receita Operacional (R\$)



As deduções sobre a receita advêm do Simples Nacional (R\$ 7,4 mil) e encontram-se inadimplentes, conforme observado no balancete e razão contábil.

Conforme informado anteriormente pela Casa de Aprendizagens, em jan/2024, houve redução na receita operacional em razão do encerramento de segmento do ensino fundamental II, ocasionando a redução das matrículas que, em dez/2023, eram 116 e, em jan/2024, restou 89 matrículas ativas, segundo controle disponibilizado pela empresa.

A Administração Judicial solicitou a relação de matrículas e cancelamentos ocorridos em fev. e mar/2024, contudo até a conclusão da análise, não se obteve retorno. O assunto será discorrido no próximo relatório.

3.2 Despesas

A Casa de Aprendizagens possuía, em mar/2024, R\$ 167,2 mil em despesas concentradas, principalmente, em dispêndios gerais e administrativos (R\$ 154,4 mil). Os maiores dispêndios gerais e

administrativos advêm de salários (R\$ 67,3 mil) e aluguel de imóvel (R\$ 43 mil). As despesas financeiras englobam juros e tarifas bancárias. As despesas não dedutíveis exibem as multas tributárias federais referentes aos pagamentos em atraso do parcelamento do Simples Nacional.

Em mar/2024, as despesas apontaram crescimento de 3% (R\$ 5,5 mil) em virtude, principalmente, dos juros sobre os parcelamentos tributários.

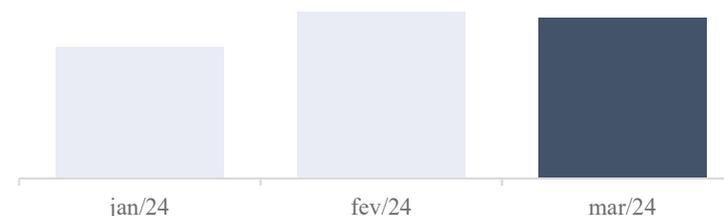


Os dispêndios gerais da empresa, como salários, aluguéis, alimentação, energia elétrica e telefone foram pagos no período, conforme verificado no extrato bancário da Recuperanda.

3.3 Resultado Líquido

A Casa de Aprendizagens findou mar/2024 com resultado líquido de R\$ 58,5 mil, retração de 4% (R\$ 2,3 mil) em relação ao mês anterior devido ao volume de matrículas do período.

Resultado Líquido (R\$)



A Recuperanda exibe resultado acumulado (janeiro à mar/2024) de R\$ 167,2 mil em lucro líquido.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamentos de obrigações concursais, (art. 50, I);
- Eventualmente, parcelamento dos débitos fiscais federais (art. 68).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 27 de fevereiro de 2024 (fls. 724/725), e prevê a seguinte forma de pagamento:

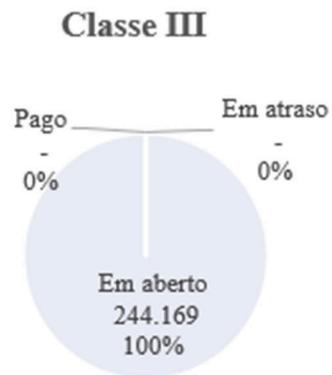
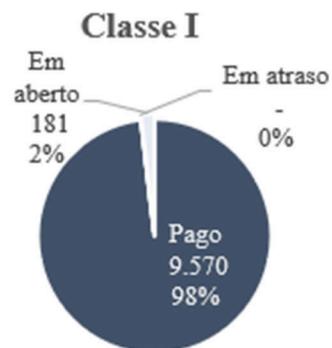
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	10 meses	Mensal	9.751,22	-	9.751,22	-	-
Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-
Quirografários	48 meses	Mensal	305.210,84	20%	244.168,67	Taxa Referencial (TR)	Vencendo a primeira parcela 8 (oito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	72 meses	Mensal	792.270,70	70%	237.681,21	Taxa Referencial (TR)	Vencendo a primeira parcela 18 (dezoito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Pagamento de forma mensal e escalonada: Ano 1 - 8% da dívida; Ano 2 - 12% da dívida; Ano 3 - 18% da dívida; Ano 4 - 20% da dívida; Ano 5 - 20% da dívida; Ano 6 - 22% da dívida.
Total			1.107.232,76		491.601,10		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail rj.aprendizagens@ajruiz.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (controladoria@ajruiz.com.br).

CUMPRIMENTO DO PLANO

Até abr/2024, a Recuperanda havia realizado pagamentos dos credores cujos dados bancários foram informados, conforme quadro abaixo. Os pagamentos ocorreram em 05/04/2024, de acordo com os comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

Classe	Prazo de pagamento	Period. dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em aberto
Trabalhistas	10 meses	Mensal	9.751,22	-	9.751,22	-	27/03/2024	27/12/2024	9.570	181
Quirografários	48 meses	Mensal	305.210,84	20%	244.168,67	TR	27/10/2024	27/09/2028	-	244.169
ME/EPP	72 meses	Mensal	792.270,70	70%	237.681,21	TR	27/08/2025	27/07/2031	-	237.681
Total			1.107.232,76		491.601,10				9.570	482.031



Cumprimento do Plano



Classe I (Trabalhistas)

Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, restou a monta de R\$ 181 reais a pagar referente a classe I.

Controle de pagamentos PRJ		
Classe	Pagamentos	Total por classe
Classe I	mar/24	9.570
Lilian Mendes Almeida Ribeiro		4.165
Vitor Cardoso D Ávila		3.322
Ludmilla Cristina Bertholini C.		1.672
Luisa Garcez de Faria Cardoso		381
Camila Bertholini de Oliveira		29
Total geral		9.570

**A Administração Judicial questionou a Casa de Aprendizagens sobre o valor residual a pagar referente a Classe I (R\$ 181 reais), bem como indagou sobre a ocorrência do pagamento da Taxa Referencial (TR). O assunto será discorrido no próximo relatório.*

Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP)

Os pagamentos da classe III está previsto para iniciar em 27/10/2024, 8 (oito) meses a partir da data de homologação do PRJ. Os pagamentos da classe IV estão previstos para iniciar em 27/08/2025, 18 (dezoito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 28/05/2024, conforme registros fotográficos abaixo:



